

devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE5B6C3D

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 487 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.49622/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **CÍCERA VERÔNICA DE SOUZA FERRAZ**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº 929448-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB8B12EE

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 488 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.16603/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 932441-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D11A65E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 506 MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **RAFAELA ALVES DA SILVA DA MACENA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo DAS-3, CPF nº. **060.464.644-55**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:293AFD3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 003/2026 (90003/2026) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12100.95956.2025.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO DO CENTRO DE MACEIÓ/AL.

Abertura das Propostas: **18/05/26, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br>

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br> no link "Licitações"

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11E0EB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 017/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 3200.9801.2026.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200.9801.2026, resolve apostilar o Contrato nº 017/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO